



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 115-2015

LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA E DEMAIS SERVIÇOS INERENTES, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES E A EMPRESA DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA.

Por este instrumento particular de prestação de serviços, de um lado **MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ 92.406.164/0001-31, com sede na Praça 13 de Abril, 302, representado pela Prefeita **MUNICIPAL SANDRA REGINA SOARES**, CPF nº. 958.421.600-72, brasileira, residente e domiciliada no distrito de Mundo Novo Município de Campos Borges, doravante denominado Município **MUNICÍPIO** e a empresa **DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA** sito na Rua Jose Canellas, nº 138, Sala 402, Centro do Município de Frederico Westphalen/RS, representada neste ato por seu diretor **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, brasileiro casado, CPF nº 296.009.289-91, residente e domiciliado na Rua Mons. Vitor Batistella, n 474, no município de Frederico Westphalen/RS, de ora em diante designado **CONTRATADA**, tem justos e contratados o disposto nas Clausulas e condições seguintes:

O presente Termo Aditivo de Contrato rege-se ainda, pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, e é celebrado com base no processo de Licitação nº 012-2013 Inexigibilidade de Licitação nº 001-2013.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 115/2015, tem como objeto a prorrogação do seu prazo de vigência contratual retroagindo seus efeitos à 01-03-2016 ficando prorrogado até 06 (seis) de outubro de 2016,

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais Cláusulas e Condições contidas no Contrato Nº 115-2015 que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas, com plena vigência.

"Trabalho, transparência e igualdade"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Campos Borges, 08 de março de 2016.

SANDRA REGINA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DIGIFRED INFORMATICA LTDA
JOSE DE ALMEIDA QUADRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 02410023037

CPF: 02410023037

"Trabalho, transparência e igualdade"